

PROCESSO SELETIVO (EXTERNO)

EDITAL Nº 0025/2025

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Contratação de **SECRETÁRIA(O)**, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 Requisitos Básicos:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com jornada organizada conforme necessidade da instituição, em regime CLT (Manhã e Noite);
- Ter experiência comprovado em atendimento ao público;
- Ter conhecimento e habilidade intermediária em ferramentas tecnológicas, incluindo Google Drive (arquivar, salvar, compartilhar e anexar arquivos) e Pacote Office (Word e Excel);
- Ter experiência na gestão documental, incluindo emissão e organização de documentos institucionais, como atas, ofícios, memorandos e demais registros administrativos.
- Ter experiência anterior com operacionalização de sistemas, análise de dados educacionais e afins.

DIFERENCIAL: Ter experiência comprovada na função de secretariado;

FORMAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio Completo;

FORMAÇÃO DESEJADA: Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Secretariado;

HABILIDADES SOCIAIS: Simpatia, Cordialidade, proatividade e comunicação assertiva.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, SECRETÁRIA(O) – EDITAL 0025, unidade UNIFIP, no período de 07 a 16 de fevereiro de 2025.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato PDF:

- Currículo Vitae ou Lattes atualizado, com documentos comprobatórios de experiência profissional;
- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;





Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **quatro etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

ETAPA 1: Análise do Currículo (Eliminatória);

ETAPA 2: Entrevista Grupal e Teste de Conhecimentos Gerais (Eliminatórias e Classificatórias);

ETAPA 3: Entrevista Individual (Eliminatória);

ETAPA 4: Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória).

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1. **Maior nível de escolaridade**, considerando graduação, curso técnico ou cursos complementares relacionados à função;
- 2. Maior tempo de experiência profissional comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
- 3. Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional na área de atuação, devidamente comprovados.
- 4. Maior tempo de experiência em atendimento ao público e atividades administrativas, quando aplicável;
- 5. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.
- 6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** https://unifip.edu.br/inicio.
- 6.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos UNIFIP**, pelo e-mail **rh@fiponline.edu.br**, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.
- 6.4. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno e/ou vespertino, conforme a necessidade da instituição.



- 6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio.
- 6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Patos - PB, 07 de fevereiro de 2025.

NCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP



ANEXO I - Ficha de Inscrição

Nome:				
Endereço:				
E-mail:			Telefone:	
Instituição		Formação		Início/Término
Experiência Profissional				
Empresa ou Instituição		Cargo		Início/Término
OBSERVAÇÕES:				
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:				

ASSINATURA DO CANDIDATO

